

Rua Belmiro Braga, 154
05432-020 | Vila Madalena
São Paulo | SP | Brasil
55 11 3816 3828
contato@eletrocooperativa.org
www.eletrocooperativa.org



ELETROCOOPERATIVA

REGULAMENTO
CHAMADA CRIATIVA
TEMA: O QUE É A MÚSICA?
Junho de 2009

01 - Objetivos

A chamada criativa é uma forma de incentivar a produção e aumentar a visibilidade de novos criadores de vídeos, músicas, programas de rádio (podcasts) ou imagens (fotografias, arte-digital, foto-montagem, cartaz). As 54 (cinquenta e quatro) melhores produções serão remuneradas com o valor de R\$ 300 (trezentos reais). Para participar basta se inscrever no Portal Eletrocooperativa – www.eletrocooperativa.org.br

02 – Sobre o tema: “O que é a música?”

A música é uma das mais importantes manifestações culturais da humanidade. Por isso, o tema dessa chamada criativa é “O que é a música?”. Visando estimular a reflexão sobre a importância social e cultural da música. Não importa qual o estilo, qual a época, nem qual a região, todas as manifestações musicais tem sua importância. Cabe a você dizer porque. O que a música lhe faz sentir? Como a música muda sua vida? Em qual situação? Qual música? Muitas são as respostas e queremos ouvir a sua.

03 – Nossa proposta

Com as chamadas criativas também buscamos estimular a qualificação da criação e a formação de novos criadores. Em nosso Portal é possível encontrar tutoriais técnicos e dicas específicas sobre o tema das chamadas. O resultado de todas as chamadas estará disponível no acervo do Portal; esperamos, assim, ajudar a construir uma seleção criativa e diversa sobre temas importantes, usando várias linguagens audiovisuais e musicais. Acreditamos que esse material será uma importante forma de estímulo à reflexão nas escolas e em outros espaços educacionais. Também acreditamos que essa iniciativa ajudará a dar visibilidade à multiplicidade de obras criadas nas mais diversas regiões do Brasil, grande parte ainda sem ter o justo reconhecimento de sua qualidade e valor.

A proposta é que se inicie aqui um programa efetivo de distribuição de renda por meio da produção cultural, mostrando que é possível um modelo econômico mais democrático e igualitário, privilegiando muitos e não apenas uma ou outra pessoa. Queremos, assim, possibilitar um espaço de reflexão sobre a música, promover a produção cultural como meio de expressão e desenvolvimento social e econômico, e nos valer da tecnologia como um meio real e legítimo para a construção de uma sociedade mais justa e feliz.

04 – Seleção

Queremos remunerar o maior número possível de criações; por isso, em nosso processo de seleção tentaremos aliar a nossa missão fundamental de distribuir renda (através do estímulo à criação) com a sensibilidade de uma cuidadosa visão do papel dessa produção na formação de novos criadores, mais

conscientes do poder de suas mensagens. As questões técnicas não são eliminatórias, mas tentaremos perceber seu esforço e sua criatividade, naquilo que chamamos de Sevirologia (o “se virar”), assim um critério importante será sua originalidade. Por exemplo, se você for fazer um vídeo, não importa qual o equipamento que você vai utilizar, seja uma câmera profissional, amadora, ou mesmo um celular. O que vai valer para nós é a força de sua mensagem. Queremos ver o que você tem a dizer e estamos aqui para ajudar você a fazer isso. Na seção “Sevirologia” de nosso portal estão disponíveis várias dicas e tutoriais para ajudá-lo a “se virar” em suas criações.

A seleção será realizada por uma equipe de curadores convidados, que estarão atentos aos aspectos mencionados acima.

1. A lista das criações selecionadas na chamada criativa: “O que é a Música?” será divulgada em 3 datas: primeira seleção até 15 de julho de 2009, segunda seleção até 15 de agosto de 2009, e terceira seleção até 15 de setembro de 2009. As listas estarão disponíveis no Portal Eletrocooperativa - www.eletrcooperativa.org.br
2. Serão selecionadas um total de 54 criações entre música, vídeo, programa de rádio, fotografia e cartaz. Não há limite de seleção por tipo de linguagem utilizada. Na primeira seleção serão escolhidas 18 criações, na segunda seleção 18 criações, e na terceira seleção 18 criações
3. A seleção será feita por um Conselho Curador escolhido pela Eletrocooperativa e pelo Itaú Cultural

05 - Critérios de seleção:

- Adequação – o quanto a criação se aproxima do tema proposto, no caso "O que é a música?"
- Realização – em nossa seleção vamos tentar privilegiar as criações realizadas por pessoas em situação menos privilegiada economicamente; o objetivo fundamental do Portal é dar acesso a renda para quem tem dificuldade para isso.
- Localização – queremos proporcionar que todas as regiões do Brasil tenham a mesma oportunidade de seleção, tanto as realizadas nos eixos financeiros e culturais do país, quanto as realizadas em locais pequenos e/ou distantes.
- Originalidade – as criações devem tentar trazer formas originais e criativas de abordar o tema proposto.
- Execução – a qualidade técnica e estética da criação.

06 - Remuneração das criações

1. Cada criação selecionada receberá o montante de R\$ 300,00 (trezentos reais) menos o valor da tarifa bancária para transferência da ordem de pagamento.
2. O montante será enviado à pessoa inscrita no Portal www.eletrcooperativa.org.br como realizadora da criação selecionada por ordem de pagamento a ser retirado em agência bancária mais próxima do endereço do selecionado, ou depósito em conta-corrente com CPF do titular igual ao do próprio selecionado.

07 - Formatação

Vídeos – Os vídeos devem ser postados primeiro no YouTube (saiba como aqui - <http://help.youtube.com/support/youtube/>). O YouTube aceita arquivos de vídeo da maioria das câmeras digitais, filmadoras e celulares, nos formatos de arquivo .WMV, .AVI, .MOV e .MPG. Se você acha que o formato atual do seu vídeo não é reconhecido pelo YouTube, converta seu arquivo para o formato de vídeo MPEG4 com áudio MP3. O Formato ideal, segundo o próprio Youtube, é Formato MPEG4 (Divx, Xvid), Áudio MP3, Resolução de vídeo: 480x360 ou superior, Taxa de quadros: 24fps ou superior.

Áudios – arquivos de no máximo 100mb, com bitrate mínimo de 128kbps. sample rate múltiplo de 11000Hz (22000Hz ou 44000Hz).

Imagens – arquivos de imagem nos formatos: JPEGs, GIFs não animados e PNGs. Com no máximo 10mb. Dimensões: no máximo 1024 pixels (tamanhos maiores serão convertidos automaticamente pelo sistema).

08 - Datas

A postagem das criações acontecerá de 01 de junho a 31 de agosto de 2009.

A seleção das criações acontecerá em 3 fases, sendo 18 vencedores por fase.

A primeira seleção - que irá selecionar o material publicado entre 1 de junho e 30 de junho - será anunciada até o dia 15 de julho de 2009. A segunda seleção - que irá selecionar o material publicado até 31 de julho - será anunciada até o dia 15 de agosto de 2009. A terceira seleção - que irá selecionar o material publicado até dia 31 de agosto - será anunciada até o dia 15 de setembro de 2009.

Assim, quanto mais rápido uma criação for postada, mais chance ela tem de ser selecionada, pois tem a oportunidade de concorrer com um menor número de criações, e ainda de ser julgada nas 3 seleções.

09 - Realização

A chamada “O que é a Música?” é uma parceria da Eletrocooperativa e do Itaú Cultural. O Portal da Eletrocooperativa foi desenvolvido com o apoio do Edital para Pontões de Cultura Digital do Programa Cultura Viva do Ministério da Cultura.

10 - Requisitos para inscrição

1. Fazer o cadastro na rede do Portal Eletrocooperativa - www.eletrcooperativa.org.br
2. Preencher a ficha de inscrição para a chamada criativa: “O que é a música?”. Com os dados: nome completo, data de nascimento, nº do RG, nº do CPF, endereço completo (com CEP, cidade e estado) e e-mail.
3. Residir no Brasil, podendo ser brasileiro ou estrangeiro.

11 - Regras para inscrição

1. Não há taxa de inscrição
2. Todos os custos de produção são de responsabilidade do candidato
3. Para poder concorrer os candidatos devem postar suas criações através de seu próprio perfil, dentro da rede do Portal Eletrocooperativa - www.eletrcooperativa.org.br . No momento da postagem o candidato deve indicar que aquela criação está concorrendo na chamada criativa: “O que é a Música?”. Caso tenha esquecido de indicar sua criação para concorrer, o candidato pode deletar a criação e postá-la de novo, dessa vez indicando a opção de concorrer (procedimento válido apenas dentro do prazo de seleção). Se a criação não estiver indicada, mesmo que ela esteja em seu perfil no Portal, não estará concorrendo nessa chamada.
4. Todas as criações selecionadas na chamada estarão acessíveis no acervo do Portal Eletrocooperativa - www.eletrcooperativa.org.br . Pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, os selecionados se comprometem a manter suas criações selecionadas disponíveis no acervo do Portal, também autorizando que suas criações selecionadas podem ser acessadas e divulgadas para questões culturais e educacionais sem fins comerciais.
5. Data limite para inscrição: todas as criações devem ser postadas no Portal Eletrocooperativa - www.eletrcooperativa.org.br - até a data de 31 de agosto de 2009.
6. Não há limite para criações inscritas. Todos os participantes podem concorrer com 1 (uma) ou mais criações. Todas as criações inscritas por um participante devem estar em único perfil. Cada participante só pode se inscrever por meio de um único perfil. Entretanto, cada participante só poderá ser selecionado 1 (uma) vez na mesma chamada, independente do número de criações inscritas.

12 - Direitos autorais

1. Divulgação - Caso sejam selecionados, os participantes, desde já, autorizam a Eletrocooperativa a divulgar suas criações selecionadas e informações sobre os próprios selecionados em mídia impressa, eletrônica e internet, exclusivamente para a divulgação da chamada criativa "O que é a Música?". A utilização ora prevista não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e o exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração, a qualquer título.
2. O participante selecionado responderá, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação a direitos autorais, conexos, patrimoniais, de propriedade industrial, de titularidade de terceiros, dentre outros, inclusive pela omissão de informações.
3. Todas as criações postadas e disponibilizadas no Portal Eletrocooperativa - www.eletrcooperativa.org.br - são licenciadas em Creative Commons, conforme consta em nossos Termos de Uso (<http://eletrcooperativa.org.br/sobre/termo/>).

13 - Sobre o regulamento

Esse regulamento é uma tentativa de regular um modelo experimental de remuneração por meio do estímulo a produção cultural. Por isso, enquanto as inscrições estiverem abertas, nos reservamos o direito de modificá-lo, se necessário for, apenas no sentido de aprimorá-lo.

ENVIAR UMA CRIAÇÃO PARA SELEÇÃO NESTA CHAMADA IMPLICA NA ACEITAÇÃO DESTES REGULAMENTOS!